

LEI 1415/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 268.525,24 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.02	– ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.004.122.0003.2003	– ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
3000000000000	- Despesas Correntes		
3100000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000	- Aplicações Diretas		
3190110000000	- Pessoal e Encargos Sociais – Pessoal Cível		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	3.230,00
3190130000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	432,00
02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.03	– ASSESSORIA DE IMPRENSA		
02.03.004.131.0003.2004	– MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
3000000000000	- Despesas Correntes		
3100000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000	- Aplicações Diretas		
3190110000000	- Pessoal e Encargos Sociais – Pessoal Cível		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.056,00
3190130000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	114,00
3300000000000	- Outras Despesas Correntes		
3390000000000	- Aplicações Diretas		
3390390000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	6.795,00
04.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.03	– DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		

04.03.004.122.0004.2011 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000- Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Pessoal e Encargos Sociais – Pessoal Civil			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		1.500,00
3190130000000- Obrigações Patronais			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		130,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PUBLICA			
3000000000000- Despesas Correntes			
3200000000000- Juros e Encargos da Dívida			
3290000000000- Aplicações Diretas			
3290210000000- Juros sobre a Dívida por Contrato			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		12.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP			
3000000000000- Despesas Correntes			
3200000000000- Juros e Encargos da Dívida			
3290000000000- Aplicações Diretas			
3290210000000- Juros sobre a Dívida por Contrato			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		2.100,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0006 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CNEC			
4000000000000- Despesas de Capital			
4600000000000- Amortização da Dívida/refinanc. Da Dív.			
4690000000000- Aplicações Diretas			
4690710000000- Principal da Dívida Contratual Resgatada			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		0,24
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.03 – DEPARTAMENTO DE RECEITA			
05.03.004.129.0006.2013 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000- Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		7.000,00
3190130000000- Obrigações Patronais			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		2.900,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-5 %			

3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190110000000-	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	77.000,00
1103-	5% S/ Transf. Const.- Exercício Corrente	R\$	40.468,00
3190130000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	21.000,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

06.01.012.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190110000000-	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	13.000,00
3190130000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	6.000,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

06.03.027.812.0011.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	8.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.010.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 15% DOS IMPOSTOS

3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190130000000-	Obrigações Patronais		
1000	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.010.301.0012.2030 – ATENÇÃO A SAÚDE- SUS – PROGR. SAUDE DA FAMILIA

3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		

319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1495-	ATENÇÃO BASICA - Exerc.Corrente	R\$	2.700,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.010.301.0012.2032 – ATENÇÃO A SAÚDE- SUS – PAB FIXO			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1495-	ATENÇÃO A SAUDE-PAB-FIXO- Exer.Cor.	R\$	48.500,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1495-	ATENÇÃO A SAUDE-PAB-FIXO- Exer.Cor.	R\$	4.900,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2040 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA.			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas_Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$	7.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	268.525,24

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	7.700,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
03.01 – GABINETE DA SECR. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
03.01.004.121.0003.2007 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE PLANEJ. E GOVERNO			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.500,00

319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.400,00
03.00	– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
03.02	– ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
03.02.004.121.0003.2008	– MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJ. E GOVERNO		
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.840,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	800,00
04.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01	– GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01.004.122.0004.2009	– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	4.600,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.400,00
04.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.02	– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.02.004.122.0004.2010	– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	12.000,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	6.000,00
04.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.03	– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.03.028.846.0005.0005	– PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319001000000-	Aposentados, reserva remunerada e reformas		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.700,00
05.00	– SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01	– GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

05.01.004.123.0006.2012	– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.500,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.400,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0001	– AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PUBLICA		
400000000000-	Despesas de Capital		
460000000000-	Amortização da Dívida ,Refinanc. Da Dívida		
469000000000-	Aplicações Diretas		
469071000000-	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0002	– AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP		
400000000000-	Despesas de Capital		
460000000000-	Amortização da Dívida;Refinanc. Da Dívida		
469000000000-	Aplicações Diretas		
469071000000-	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0003	– AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM I N S S		
400000000000-	Despesas de Capital		
460000000000-	Amortização da Dívida;Refinanc. Da Dívida		
469000000000-	Aplicações Diretas		
469071000000-	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	18.996,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0006	– AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CNEC		
300000000000-	Despesas Correntes		
320000000000-	Juros e Encargos da Dívida		
329000000000-	Aplicações Diretas		
329021000000-	Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	0,24
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
05.02.004.123.0006.2014	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA		

3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190110000000-	Vencimento e Vantagens Fixas– Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.800,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
05.02.004.123.0006.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE			
3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190110000000-	Vencimento e Vantagens Fixas– Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.200,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
05.04.004.124.0006.2016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS			
3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190110000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.700,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390330000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	36.730,00
3390330000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1103-	5% s/Transf.Const. Exerc.Corrente	R\$	40.468,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
06.02.013.392.0010.2026 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Socais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190110000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	14.800,00
3190130000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.800,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
06.03.027.812.0011.2027 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
3000000000000-	Despesas Correntes		

310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	3.300,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.010.301.0012.2030 – ATENÇÃO A SAÚDE- SUS – PROGR. SAUDE DA FAMILIA			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319013000000-	Obrigações Patronais		
1495-	ATENÇÃO BASICA - Exerc.Corrente	R\$	2.700,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.010.301.0012.2032 – ATENÇÃO A SAÚDE- SUS – PAB FIXO			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outros Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
1495-	ATENÇÃO A SAUDE-PAB-FIXO- Exer.Cor.	R\$	16.256,00
339032000000-	Material , bem ou serv. Para distrib. gratuita		
1495-	ATENÇÃO A SAUDE-PAB-FIXO- Exer.Cor.	R\$	24.000,00
400000000000-	Despesas de Capital		
440000000000-	Investimentos		
449000000000-	Aplicações Diretas		
449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1495-	ATENÇÃO A SAUDE-PAB-FIXO- Exer.Cor.	R\$	13.144,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIO			
08.03.026.782.0015.2041 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	8.791,00
319013000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	268.525,24

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
14 de Dezembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal